



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2023

**"AUTORIZAR PRÁTICA DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Para atender situação excepcional e temporária da Administração Pública do Município de Água Azul do Norte-PA fica autorizada a prática de serviço extraordinário de que trata os artigos 53 e 54 da Lei Municipal n. 025/1993 pelo período de até 03 (três) meses,

Parágrafo único. Os quantitativos de horas extraordinárias praticadas deverão observar o limite de até 02 (duas) horas diárias e em caso excepcional poderá este limite ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Cada Secretaria deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoal a frequência dos respectivos servidores a ela vinculada até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 001798, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24155B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal MARICELA DE SOUZA CAEDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 002125, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7ABC300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2023

“AUTORIZAR PRÁTICA DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Para atender situação excepcional e temporária da Administração Pública do Município de Água Azul do Norte-PA fica autorizada a prática de serviço extraordinário de que trata os artigos 53 e 54 da Lei Municipal n. 025/1993 pelo período de até 03 (três) meses,

Parágrafo único. Os quantitativos de horas extraordinárias praticadas deverão observar o limite de até 02 (duas) horas diárias e em caso excepcional poderá este limite ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Cada Secretaria deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoal a frequência dos respectivos servidores a ela vinculada até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E7F3F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2023

“AUTORIZA GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado os salários dos cargos receber gratificação de até 100% (cem por Cento) com base no art. 3º da Lei nº 466 de 12 de maio de 2017,

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal